

Clássicos Amazônicos**A PESCA DOS EMBARCADOS EM MANAUS¹****Boat fishing in Manaus**

Manuel de Jesus Masulo da Cruz¹
Ricardo José Batista Nogueira²

¹ Professor do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Amazonas. E-mail: manuelmasulo@gmail.com

 <https://orcid.org/0009-0003-0332-7834>

² Professor do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Amazonas. E-mail: nogueiraricardo@uol.com.br

 <https://orcid.org/0000-0003-2877-3606>

Transcrição

Ana Beatriz Castro de Jesus*, Thiago Oliveira Neto**

* Universidade Federal do Amazonas, Departamento de Geografia, Manaus, Brasil. E-mail. castrob491@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0001-8530-289X>

** Universidade Federal do Amazonas, Departamento de Geografia, Manaus, Brasil. E-mail. thiagoton91@live.com

 <https://orcid.org/0000-0002-7217-2237>

RESUMO: Analisa alguns problemas relacionados com a pesca comercial na Bacia Amazônica: Estuda as mudanças provocadas pela introdução de barcos a motor, os intermediários que atuam como ponto de ligação entre a produção e o consumo, a forma de remuneração de trabalho e a possibilidade de que o estoque de peixe se esgote. Os estudos foram realizados na cidade de Manaus por seu alto consumo de peixe.

Palavras-chave: Pesca; produção; Amazônia.

ABSTRACT: This article looks at some issues related to commercial fishing in the Amazon basin. It looks at changes caused by the introduction of motorized boats; the middle-men who act as a link between production and consumption; the form of remuneration for the work, and the possibility that the fish stock will run out. The observations were carried out in the city of Manaus due to its high consumption of fish.

Keywords: Fishing; production; Amazon.

¹ Trabalho apresentado no 9º Encontro Nacional dos Geógrafos em Presidente Prudente, São Paulo, 1992. Publicado originalmente em: *Revista UA. Série: Ciências Humanas* v. 4, n. 1-2, 1994, pp. 143-154.

INTRODUÇÃO

Dentre os diversos setores da atividade produtiva - agricultura, indústria, mineração etc., a pesca é a que menos tem chamado a atenção de estudiosos, apesar de, em vários lugares do mundo, vir contribuindo não só com o fornecimento de alimentos, mas também trazendo consigo uma cadeia de elementos que lhe dá suporte: produção de barcos, apetrechos de pesca, desenvolvimento de tecnologia própria a essa atividade e, algo que lhe é específico, as relações de trabalho. Na realidade, a pesca apresenta uma complexa teia de relações econômico-sociais que dificilmente é percebida pela população em geral.

Sendo realizada ao nível mundial e em diferentes ambientes naturais (oceanos, mares, rios, baías, lagos, etc.), a pesca apresenta para cada um desses ambientes, formas diversas de captura (instrumentos, embarcações) e de organização para a produção. Além disso, há que considerar o papel preponderante da natureza, ou melhor, a imprevisibilidade da realização da captura é marcante como em nenhum outro setor, em virtude da natureza cíclica e móvel dos cardumes (Maldonado, 1986:30).

No caso particular do Amazonas, a pesca é praticada em rios e lagos, com uso de canoas, barcos motorizados e os mais variados instrumentos de pesca. Neste trabalho, pretendemos focar apenas a pesca dos embarcados, ou seja, aquela realizada pelos barcos motorizados.

Segundo Junk (1983:74), 60% a 75% da proteína animal consumida pelos amazonenses é oriunda do pescado. Na cidade de Manaus, o consumo per capita atinge a cifra de 55 k/hab/ano, sendo um dos maiores índices do mundo. Isto demonstra a peculiaridade da pesca local e o significado do pescado para os habitantes deste Estado.

DOS POVERAS AOS BARCOS MOTORIZADOS

As conhecidas empresas de canoas movidas a remo e à vela, responsáveis pela pesca, principalmente na cidade de Manaus, receberam o nome de povera. Esta denominação decorre de sua origem estar ligada à migração de pescadores que habitavam Póvoa de Varzim - vila de pescadores ao Norte de Porto, Portugal - para o Brasil, em fins do século passado, em função da dissolução da pesca tradicional por eles praticada. Essas canoas - poveras - atingiam uma distância máxima de 20km a partir de Manaus, tanto a jusante quanto a montante através dos rios Solimões-Amazonas, isto ocorrendo quando conseguiam um "reboque" de navios. Entretanto as viagens normalmente eram bem mais curtas, sendo realizadas próximas a Manaus.

Em ambos os casos, as viagens, geralmente, não ultrapassavam 8 dias, devido às caixas (geladeiras) serem mal-acabadas, facilitando rapidamente o degelo.

A tripulação das poveras era composta por 4 pessoas, sendo 3 portugueses e 1 brasileiro. Nos últimos anos de existência dessas canoas, a proporção já se apresentava de forma inversa, ou seja, 3 brasileiros e 1 português. Apesar de não ter

havido uma divisão do trabalho no processo de captura, em que todos remavam e pescavam, ficava evidente o controle da venda pelo dono - o português, que negociava o produto.

O antigo sistema de pesca em canoas a remo e à vela começa a perder fôlego com a introdução dos barcos motorizados, no início da década de 50, provocando com isso mudanças ao nível da produção e da circulação. Essas mudanças ocorreram principalmente no processo de trabalho, no qual surgiram novas funções como o maquinista, o gelador, o motorista, o largador de rede, o cozinheiro, dentre outros, que eram inexistentes. Possibilitaram, ainda, alcançar lugares de pesca até então não explorados, capturar uma maior quantidade e manter uma certa regularidade no desembarque do pescado para a crescente população de Manaus. Altera-se, assim, com a introdução dessa técnica, a noção de espaço e tempo para os envolvidos na pesca.

Santos (1978, p. 163) escreve acerca disso o seguinte: "*ora, cada vez que o uso social do tempo muda, a organização do espaço muda igualmente. Toda técnica nova é revolucionária quanto ao comando do espaço pelo homem*"

Os barcos motorizados, diferentemente das poveras, exigiram para a sua construção, um maior volume de capital, excluindo, assim, parcelas significativas de pescadores a seu acesso, tornando-os, dessa forma, simples embarcados. Exigiram também uma maior tripulação, assim como capital disponível para o gelo, combustível, alimentação, instrumentos de pesca etc., dado o prolongamento das viagens.

O capital acumulado na pesca foi quase na sua totalidade investido na própria pesca, proporcionando a expansão da frota pesqueira. Essa expansão produziu um aumento considerável na capacidade de captura, afetando os recursos pesqueiros próximos a Manaus, forçando a busca de novas áreas. Em outras palavras, a expansão da frota pesqueira está ligada à expansão de área de pesca e ao próprio consumo.

Essa intensidade da captura resultou em conflitos com ribeirinhos num primeiro momento. Entretanto ocorreu, a seguir, a aceitação, por parte de determinadas comunidades da penetração dos barcos pesqueiros em direção aos lugares de pesca. Diegues (1983, p. 102) refere-se a este fato: "*à medida que o peixe se transforma numa mercadoria, a percepção dos recursos se modifica. Instala-se o comportamento de rapina, os recursos são vistos como limitados, e o sucesso da pescaria depende da pressa com que se processa a captura. Impossibilitados de proteger suas áreas tradicionais de pesca, já invadidas, os pescadores locais lançar-se-ão também na pesca predatória*". No Amazonas, há um caso exemplar de conflito da comunidade com relação à ação dos barcos, que já se desenrola há alguns anos, é o do Lago Preto no município de Boa Vista do Ramos. Há outros casos de resistência e organização².

A INTERNEDIAÇÃO E O CONSUMO

² Hoje existe uma discussão em torno da efetivação de uma reforma aquática, cujo objetivo seria determinar usos sazonais e diferenciados para os diversos lagos da região.

Entre a produção e o consumo, a esfera da circulação apresenta uma importância significativa no abastecimento de pescado para o maior polo consumidor, que é a cidade de Manaus. Dessa esfera, podemos considerar o despachante como a principal figura da intermediação, uma vez que este exerce todo o controle sobre a produção. Negociando o pescado ainda nos barcos, garante a seus proprietários (armadores de pesca) uma venda segura e rápida, possibilitando, desse modo, o retorno quase imediato dos barcos pesqueiros aos lugares de pesca. Controla, ainda, a distribuição para a cidade através de venda facilitada aos feirantes. Estes liquidam seus débitos em 24 horas, ou seja, no início da venda realizada diariamente a partir das 22:00 horas no porto da Panair - rio Negro.

Tornou-se difícil em determinar precisamente o período de aparecimento dos despachantes. Entretanto, há evidências de que os mesmos se expandiram pelo desconhecimento do mercado por parte da tripulação dos barcos pesqueiros, dada a sua permanência durante dias fora da cidade de Manaus. Acreditamos, ainda, que uma outra forma de controle do despachante sobre todo o processo de comercialização é o fato da não permissão de atracamento dos barcos antes do início da venda, fazendo surgir uma outra atividade - a dos canoeiros. Estes têm a função de transportar o peixe do barco à margem do rio, além de afastar os feirantes, varejistas e população, em geral, dos barcos de pesca.

Diferentemente de alguns anos atrás, quando os despachantes financiavam a maior parte da armação dos barcos pesqueiros, hoje esses custos vêm sendo assumido pelos proprietários e sua tripulação.

Embora muito criticado como sendo o responsável pelo encarecimento do pescado, queiramos ou não, pela falta de uma política séria na comercialização, os despachantes conseguem ser os maiores articuladores do abastecimento de pescado para as mais longínquas feiras e mercados da cidade de Manaus, mantendo o controle e a regularidade do processo de produção-circulação.

PISCICULTURA É A SAÍDA?

Não pretendemos trabalhar esta questão de forma maniqueísta, sendo contra ou a favor ou mostrando vantagens ou desvantagens da piscicultura. Entretanto, reconhecemos que a tecnologia desenvolvida para essa atividade vem trazendo bons resultados. Estudos apontam a maior produtividade por hectare para a piscicultura, comparado à pecuária, e indicam a redução do preço ao consumidor de aproximadamente 30% com a intensificação dessa atividade no Amazonas. Todavia temos dúvidas da garantia dessa redução, uma vez que há a possibilidade de um controle mais rigoroso do produto por parte do piscicultor, uma vez que o peixe poderá ser retirado ou não, dependendo do seu preço no mercado.

Na piscicultura, as relações de trabalho apresentar-se-ão completamente distintas da atividade pesqueira. Haverá sistema de partes? Juntamente com o financiamento, haverá acesso à terra para a produção de peixes? Serão pescadores os trabalhadores envolvidos na captura em açudes? São estas e outras questões que devem ser consideradas, haja vista que a intensificação desse sistema poderá trazer mudanças

num setor que, apesar de seus problemas, tem abastecido a população do Estado do Amazonas³. Neste sentido, acreditamos que o desenvolvimento da piscicultura, nesse momento, no Amazonas, deve ser amplamente discutido, analisado com profundidade, não a questão técnica, mas sobretudo as implicações que podem trazer para a pesca local, apoiando somente a implementação daquela atividade⁴.

O SISTEMA DE PARTES

Não muito diferente de outros trabalhadores, os pescadores são, na atividade pesqueira, mal remunerados. Isto é decorrente da forma de pagamento ser feita pelo sistema de partes. Este sistema não é exclusivo da pesca local, sendo adotado no litoral brasileiro e em diversos países. Essa forma de pagamento está condicionada à quantidade de peixes capturados, induzindo o pescador a se empenhar cada vez mais no processo de captura, que não tem limite de jornada de trabalho, podendo ser durante o dia, à noite, com chuva ou sol. Este empenho realizado pelo pescador é fruto de uma não percepção da exploração à qual está submetido, uma vez que a forma de distribuição da produção é composta por elementos que, em outras atividades, o trabalhador não tem participação. Na armação de um barco pesqueiro entram custos como lona, peças de reposição para o motor, gelo, combustível, lubrificante, etc., que correspondem ao capital constante. Além do rancho que corresponde a parte variável do capital.

Ambos os casos constituem as despesas comuns, ou seja, pescadores e armadores assumem despesas comuns que, noutro setor, seria exclusivo do capitalista. Este empreendimento comum *"é uma forma de repartir os riscos com a tripulação, protegendo-se melhor da aleatoriedade da captura e do mercado, que poderia ser fatal sobretudo para o pequeno armador. Para esse, se a tripulação fosse remunerada por salário, uma série de viagens consecutivas sem bons resultados poderia significar a falência"* (Zoetwey apud Diegues, 1983, p. 260). Na realidade, os pescadores assumem diretamente as responsabilidades da armação do barco, bem como de qualquer prejuízo que, porventura, venha decorrer do processo de captura. Caso haja prejuízo, este é aceito com naturalidade por acreditarem nesta forma de participação enganosa que é o empreendimento comum. Quanto ao armador, a situação é mais cômoda, pois, por pior que seja a pescaria, ao menos uma parte do capital constante e do variável será reproduzido (Diegues, 1983, p. 265). Em outras palavras, o barco e a tripulação estarão aptos (armados) para outra viagem, porque antes da distribuição retira-se a despesa para a próxima viagem.

³ A pesca tradicional e a piscicultura apresentam entre si diferenças patentes: no lugar do barco, a terra; no lugar da partilha, o salário; no lugar do pescador, o técnico e auxiliares; na incerteza da captura, a produção controlada; na incerteza do mercado, o controle do preço.

⁴ Acreditamos que as duas atividades (pesca e piscicultura) são fundamentais para o aumento da produção do pescado no Estado do Amazonas. Pois não pode haver o desenvolvimento de uma em detrimento da outra.

O pagamento pelo sistema de partes, apresenta, assim, uma carga ideológica ao pescador, quando o mesmo ilude-se ao acreditar que numa boa pescaria pode ganhar muito mais que outros trabalhadores.

O sistema de remuneração por partes, apesar de tudo, é "*aquele que melhor responde às necessidades do capital num estágio determinado de desenvolvimento das forças produtivas, levando a uma intensificação e a um prolongamento da jornada de trabalho*" (Bidet *apud* Diegues, 1983, p. 261). Este é o caso da atividade pesqueira, entretanto, acreditamos que o discutível é a desproporcionalidade das partes. O quadro abaixo expressa essa distribuição em barcos de médio porte no Estado do Amazonas.

Tabela 1. Distribuição do faturamento da pescaria de um barco com capacidade de 10t.

Valor bruto: R\$ 4.000,00	
Comissão do despachante (10%)	400
Despesas de viagem	1.200
Total	1.600

Fonte: os autores.

Tabela 2. Rateio da companhia.

Quantidade	Função	Nº de partes	Valor em R\$
01	Armador	15	1.200
01	Encarregado	04	320
01	Motorista	02	160
01	Cozinheiro	02	160
01	Gelador	02	160
01	Largador de rede	02	160
01	Cambiteiro	1,5	120
01	Aprendiz	1,5	120

Fonte: os autores.

A ORGANIZAÇÃO DOS PESCADORES

A colônia dos pescadores é a entidade desta categoria. No entanto seu estatuto aprovado pelo Ministério da Agricultura (port. 471- 25.12.73) permite que se associe não só pescadores, mas armadores, despachantes, industriais da pesca e pescadores amadores. Desde sua fundação, em 1922, a colônia está atrelada ao Estado, apresentando um alto grau de paternalismo e assistencialismo, deixando de lado os reais interesses da categoria. Devemos ressaltar também que a desarticulação dos pescadores com sua entidade é resultante do caráter específico desta atividade, ou melhor, é uma atividade por natureza dispersa e não fixa, produzindo com isso uma intensa circularidade de seus membros, dificultando, dessa forma, sua organização. Na agricultura, a organização é facilitada por ser uma atividade fixada, possibilitando, assim, o contato entre os agricultores. Por outro lado, isso não ocorre com a pesca, visto que o lugar da produção muda a critério do encarregado da embarcação. Entretanto se, de um lado, os pescadores estão dispersos, de outro, os despachantes,

por «tarem fixados em Manaus, portanto próximos, conseguem se articular facilmente e controlar o abastecimento da cidade. isto ficou evidente no movimento por eles orquestrado no início de 1990, em decorrência da Portaria 002/89, baixada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, proibindo a captura e a comercialização no período de primeiro de dezembro a primeiro de março de cada ano, quando bloquearam o fornecimento para mercados e feiras das espécies liberadas.

Ao longo de sua existência, a colônia de pescadores Z-12 de Manaus sempre foi controlada por não-pescadores, deixando de reivindicar frente aos armadores melhorias das condições de trabalho, sempre árduo, e garantias de benefícios para o pescador e sua família em terra.

A atual gestão tem à sua frente um pescador, que vem fazendo algumas mudanças. A primeira delas foi mudar a sede da colônia para a beira do rio, no interior de uma balsa. Outra é a expedição de carteiras para pescadores com objetivo de melhor organizá-los na entidade.

O ESTADO E A ATIVIDADE PESQUEIRA

A ação do Estado na atividade pesqueira tem demonstrado, historicamente, que sua participação deve ficar somente na normatização desse setor. Experiências mostraram que a atuação do poder público em todo o processo da pesca - produção e comercialização - não conseguiu atingir os objetivos esperados, em virtude da especificidade dessa atividade, sujeita à imprevisibilidade da produção, formas diversas de pagamento, etc. Uma experiência piloto de uma companhia estatal de pesca na década de 40 teve curta duração Diegues, 1983, p. 129). No Estado do Amazonas, aconteceu algo semelhante nos anos 60, quando o governo atuou na pesca. Após algumas viagens, ficou evidenciada a inviabilidade desse empreendimento.

Isto não significa que o Estado tenha que se ausentar por completo do setor pesqueiro. Há necessidade do estabelecimento de uma política pesqueira que leve em consideração a diversidade dos ambientes aquáticos (mar, rios, lagos, etc.). No caso particular do Amazonas, essa política deve englobar a exploração dos recursos pesqueiros considerando a proibição por espécie, por áreas, por temporadas; levar em consideração, também o desembarque e a comercialização, envolvendo a construção de um terminal pesqueiro.

O pescado, apesar de sua importância na alimentação do amazonense, não tem merecido a atenção necessária do poder público. Este fato é constatado quando verificamos que o local de desembarque, na cidade de Manaus, não apresenta as condições adequadas de infraestrutura.

HÁ UMA PESCA CAPITALISTA NO AMAZONAS?

Esta é uma questão que impõe bastante polêmica. Se a existência do assalariamento é suficiente para afirmar que uma atividade é capitalista, a pesca não poderia ser assim classificada, uma vez que essa forma de pagamento é quase inexistente, como vimos anteriormente. Um outro fator que aparentemente a configuraria como não-capitalista é a impossibilidade da apropriação jurídica do objeto de trabalho: lagos, rios... Nessa atividade, a apropriação dos cardumes é de quem os captura.

O armador, dono do barco e de outros instrumentos essenciais para a pesca, normalmente não participa da "campanha", destinando esta atividade a um encarregado, pessoa de sua confiança, que é responsável pelo comando da embarcação⁵. Partindo do pressuposto de que o armador investe capital na construção e equipagem de um barco e contrata os tripulantes e pescadores para executarem o trabalho, a partir do qual objetivará acumular mais capital, oriundo da exploração do trabalho, a tendência é considerar a pesca dos embarcados em Manaus como sendo capitalista, pois não se resume a uma reprodução simples da atividade pesqueira. De qualquer maneira, o processo de captura, no Amazonas, não chegou a atingir, e talvez não atinja, o estágio empresarial capitalista - integração de captura, armazenagem, beneficiamento e comercialização como em outros estados brasileiros.

No litoral brasileiro, nos últimos anos, tem havido uma tendência das empresas se retirarem do processo de captura. Este procedimento tem ocorrido principalmente no litoral paraense, onde as empresas, a cada ano, apresentam redução dos lucros em função do caráter predatório da pesca, passando, dessa forma, a não atuar na produção, ficando somente na esfera da circulação, adquirindo a produção dos pescadores artesanais através de caminhões-frigoríficos ou instalações de frigoríficos em pequenas cidades próximas de Belém⁶.

No Amazonas, embora a pesca não tenha atingido o estágio da integração-produção-armazenagem-beneficiamento-comercialização, é notória a presença de caminhões e instalações de frigoríficos que compram o pescado tanto em Manaus quanto nas cidades ribeirinhas: Manacapuru, Itacoatiara, Iranduba e Parintins.

Esta mudança de alocação de capital, decorrente da imprevisibilidade da captura; de conflito com ribeirinhos; dos custos de armação/manutenção dos barcos, demonstra que, para comerciante de pescado, não importa a forma de pescar, sendo fundamental o mercado para peixe e a sua qualidade.

⁵ É claro que isso não acontece com todos os armadores. Muitos participam das viagens, dispensando o encarregado.

⁶ Sobre a pesca no Estado do Pará ver Mello, Alex F. – A pesca sob o capital: a tecnologia a serviço da dominação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O peixe é, dentre as inúmeras mercadorias produzidas no interior amazônico, aquela que não apresenta problemas decorrentes de escoamento, pois o próprio meio usado para capturá-lo é responsável pelo seu transporte, uma coincidência exigida para a produção. O mesmo não ocorrendo com outras mercadorias pois o produtor depende da passagem do barco de linha para transportá-las.

A ideia de que o peixe é encontrado com facilidade, e em qualquer rio ou lago do Amazonas, devendo, por isso, ter um preço baixo é um equívoco. Hoje a captura se realiza cada vez mais distante de Manaus, em virtude da depredação dos recursos pesqueiros em suas proximidades, elevando com isso o custo da armação dos barcos. Este fato, juntamente com a intermediação, faz com que o preço do pescado chegue alto na mesa do consumidor, sofrendo acréscimos sucessivos do barco à banca de venda da ordem de até 300%, segundo Falabela (1984).

Outra ideia muito presente é a de que existe muito peixe no Amazonas, e que tão cedo não acabará o estoque. Entretanto a pesca cada vez mais distante é o maior indicador da redução dos estoques, bem como as formas predatórias de captura ainda em uso: bomba, arrastão.

Se o agricultor, no ato da colheita retira parte dos grãos para o replantio, o mesmo não acontece com o pescador. Sua atividade, diferente das demais, retira da natureza seu objeto de trabalho sem a possibilidade de destinar parte à reprodução (o lixo, "resto da pesca", já é devolvido sem vida). Por isso a pesca predatória traz, em seu interior, o próprio desaparecimento. Daí ser necessário que os envolvidos na pesca embarcada no Amazonas tomem consciência da importância do defeso (período de proibição da pesca), não só cumprindo as determinações governamentais, mas, sobretudo, discutindo e propondo alternativas que possibilitem a manutenção e reprodução dos estoques pesqueiros.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

DIEGUES, Antonio Carlos. **Pescadores, Camponeses e Trabalhadores do mar**. São Paulo: Ática, 1983.

FALABELA, Pedro. **A pesca no Amazonas: problemas e soluções**. Manaus: Setor Gráfico Universitário, 1985.

MALDONADO, Simone. **Pescadores do Mar**. São Paulo: Ática, 1986.

MASULO, Manuel; NOGUEIRA, Ricardo. O defeso e a conscientização do setor pesqueiro. **Jornal A Crítica**, Manaus, 15.11.1991.

MELLO, Alex F. **A pesca sob o Capital: a tecnologia a serviço da dominação**. Belém: UFPA, 1985.

SALATI, Eneas; SHUBART, Herbert O. R.; JUNK, Wolfgang; OLIVEIRA, Adélia Engrácia. **Amazônia: Desenvolvimento, Integração e Ecologia**. São Paulo: Brasiliense/CNPq, 1983.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1980.



Revista Geonorte, Programa de Pós-Graduação em Geografia.
Universidade Federal do Amazonas. Manaus-Brasil. Obra
licenciada sob Creative Commons Atribuição 3.0

